



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 05.608.436/0001-81**



Rua Farnésio Paim Pamplona, nº. 61, centro, CEP nº. 37.926-000  
Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278  
Adm.: 2021/2024

**OFÍCIO nº 029 / 2021**

Doresópolis, 16 de Junho de 2021.

**Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei Complementar nº001/2021**

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea "b" do Regimento Interno – Resolução nº 03 / 2005, vem por meio deste Ofício, encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar 001/2021 – “Autoriza a Concessionária de Energia Elétrica CEMIG a deduzir da arrecadação do CIP/COSIP, valores das faturas de energia elétrica e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, aprovado em sessão plenária extraordinária realizada no dia 16 de junho de 2021, conforme cópia em anexo, tendo sido aprovado com as seguintes emendas:

- **Emenda Modificativa 07/2021**, modifica o caput do art.1º do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021;

Assim, encaminha a Vossa Excelência o Projeto Lei Complementar nº 001/2021 para ser promulgado e, após as providências de praxe, seja feita o devido encaminhamento da Lei a esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**LEANDRO ALVES LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Doresópolis / MG

**Leandro Alves Lopes**

**Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis**

Exmo. Sr.  
Eliton Luiz Moreira  
Prefeito Municipal de Doresópolis/MG

*Prábe m.  
13/06/21  
Jornal*